



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 12 / 2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre alteração na Portaria Normativa nº 009/2020 ASTEC/REIT, de 04 de junho de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003690/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa nº 009/2020 ASTEC/REIT, de 04 de junho de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

?[?]

Art. 11. A análise das demandas com o fim de alocação das vagas de técnicos administrativos em educação será feita a partir das demandas elencadas pela gestão de cada campus, socializada com a comunidade, em reunião do Codir e com participação de representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

Leia-se:

?[?]

Art. 11. A análise das demandas com o fim de alocação das vagas de técnicos administrativos em educação será feita a partir das demandas elencadas pela gestão de cada campus, socializada com a comunidade, em reunião do Codir e com participação de representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

Parágrafo único -As vagas de técnicos administrativos em educação desocupadas que atenderem a todos os critérios abaixo elencados estarão dispensadas da análise do art. 11, devendo permanecer no campus de origem:

I - Existência do cargo no Modelo de Estrutura da Força de Trabalho da unidade indicado no Anexo I;

II - O cargo estar identificado no modelo pela marcação de obrigatoriedade pelo sinal " * " (necessário independentemente do número de alunos equivalentes);

III - O cargo desocupado é o único no campus.

[?]

Art. 2º - Esta PORTARIA NORMATIVA entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 18:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Processo Associado: 23348.003690/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação:
2279a11d95